



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DO ESPORTE**

Apresentação: 05/12/2025 12:03:24.890 - CESPO
SBT-A 1 CESPO => PL 3982/2025
SBT-A n.1

**SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO
AO PROJETO DE LEI Nº 3.982, DE 2025**

Altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, para incluir o apoio à prática do paradesporto entre os objetivos do Fundo Nacional do Esporte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 47 da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 47.....

.....
X – o apoio à prática do paradesporto, por meio da aquisição, manutenção, pesquisa e inovação em equipamentos esportivos adaptados destinados à prática de atividades físicas e esportivas por pessoas com deficiência, em articulação com o Comitê Paralímpico Brasileiro e entidades do setor.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2025.

Deputada **Laura Carneiro**
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253026739500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro



* C D 2 5 3 0 2 6 7 3 9 5 0 0 *